



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N. ° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.


**Concede férias regulamentares a Servidor
da Câmara Municipal**

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. ° 2303, de 02 de dezembro de 1991, "**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**",

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor **MARCELO PATUSSI** a partir do dia 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 à 15 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2024.


Vereador Wilmar José de Azeredo,
Presidente.

Registre-se e publique-se,


Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos